



ESTADO DO MARANHÃO  
 CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO  
 CNPJ: 03.018.837/0001-56  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL



**ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO**

**1 - FUNDAMENTAÇÃO**

Em cumprimento a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, são elaboradas o presente para que sejam efetuados os serviços.

**2 - OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONDUÇÃO DO VEICULO DO LEGISLETIVO MUNICIPAL, EM DELOCAMENTO DE LONGA DISTACIA

**2.1 - JUSTIFICATIVA:**

Este pedido tem a finalidade de atender às necessidades do Funcionamento da Câmara Municipal de Sucupira do Riachão - MA.

**3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

O gasto necessário à realização do procedimento e a conseqüente contratação tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Tal constatação tem como fundamentação na atividade estabelecida no PPA do Município.

**07 - DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

O desembolso para fazer face aos custos com a prestação dos serviços correrá à conta das dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Município 2019, conforme legislação vigente.

**08 - DO PRAZO DE PAGAMENTO**

O prazo do contrato será até 31/12/2019, os serviços contratado será executado de forma imediata, e o pagamento será efetuado imediata mediante a prestação dos serviços e apresentação de documento fiscal.

**09 - DA ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO**

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SALGADOS	QUANT.	UND.	VAL. UNT.	VAL. TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONDUÇÃO DO VEICULO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, EM DELOCAMENTO DE LONGA DISTANCIA	09	Viagem		



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO**  
**CNPJ: 03.018.837/0001-56**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL**



**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO**

Autorização para contratação de prestação de serviços.

**AUTORIZO** a Comissão Permanente de Licitação a efetuar os procedimentos necessários para contratação de prestação de serviços condução do veículo do Legislativo Municipal, em deslocamento de longa distância, conforme solicitação e especificações de Maria dos Santos da Silva Sousa.

Encaminhem-se os presentes autos à Comissão Permanente de Licitação - CPL para proceder ao necessário registro, autuação, verificação de dotação orçamentária e demais procedimentos necessários.

**GABINETE DOPRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MARÇO DE 2019.**

\_\_\_\_\_  
Pedro Henrique Leite de Carvalho  
Presidente da Câmara